



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.562 /

**“DENOMINA ‘VICTORIO MARTINS DORNA’ A ATUAL VIA PÚBLICA CONHECIDA POR ‘ESTRADA DA MINERAÇÃO CURIMBABA’, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA TOGNI.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “Victorio Martins Dorna” a atual via pública conhecida por ‘Estrada da Mineração Curimbaba’, localizada no loteamento Vila Togni, com início na intersecção com a rua Bororós e término no final do loteamento, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE AGOSTO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3387, de 11/08/2009.